ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Sexta, 01 de Julho de 2022 | ANO: 5 | Nº 308 | ISSN 2764-3123

Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 093/2022	_
PORTARIA N° 094/2022	_

Sexta, 01 de Julho de 2022 ANO: 5 | № 308 ISSN 2764-3123



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO Código identificador: s5csja4duf20220701090711

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2022

PORTARIA N° 093/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede diária a servidor e dá outras providências" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: 1° - Conceder ao Sr. ADRIANO ANDRADE SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, com a intenção de obter recursos e/ou emendas para melhoria da Saúde, Segurança e Esporte do nosso Município. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Açailândia – MA, 01 de julho de 2022. FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da câmara

> Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO Código identificador: qfhhtq2njbw20220701090757

PORTARIA N° 094/2022

PORTARIA N° 094/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede diária a servidor e dá outras providências" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: 1° - Conceder ao Sr. DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, com a intenção de obter recursos e/ou emendas para melhoria da Saúde, Segurança e Esporte Art. 2° - Esta Portaria entrará em do nosso Município. vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Açailândia – MA, 01 de julho de 2022. FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da câmara



Sexta, 01 de Julho de 2022 ANO: 5 | Nº 308 ISSN 2764-3123

Estado do Maranhão Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA **PRESIDENTE**

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-**MUNICIPIO DE**

Brasil/ST=MA/L=Acailandia/OU=AC SOLUTI ACAILANDIA -Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE

ACAILANDIA - CAMARA CAMARA MUNICIPAL:

MUNICIPAL:12143442000176 Data:01.07.2022 23:06

12143442000176